

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



★ ANO LXXIX - 121º DA REPÚBLICA

Teresina - Segunda-feira, 23 de agosto de 2010 • Nº 159

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CONCEICAO CORREIA AGUIAR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 2ª Região de Barras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANGELICA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 2ª Gerência Regional de Barras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2010.

DECRETOS DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 15ª Gerência Regional de Corrente, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANILO RAFAEL NERI DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação,

símbolo DAS-2, da 15ª Gerência Regional de Corrente, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2010.

DECRETOS DE 19 DE AGOSTO DE 2010

IVANILDE LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Manutenção da Rede Física, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035919/2010, datado de 09 de agosto de 2010, 10ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CREYTON BORGES ROCHA**, Matrícula nº 205470-1, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036045/2010, datado de 10 de agosto de 2010, 21ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO**, Matrícula nº 171835-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036050/2010, datado de 10 de agosto de 2010, 21ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 170972-X, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2010.

LEIS E
DECRETOS

1

PORTARIAS E
RESOLUÇÕES

3

LICITAÇÕES
E CONTRATOS

5

OUTROS

10



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035958/2010, datado de 09 de agosto de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRE LUIS CASTRO DE SALES**, Matrícula nº 105048-6, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível II, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2010.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0707/08, de 06 de agosto de 2008, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário, da servidora **MONIKA AMORIM BARJUD**, Matrícula nº 088546-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 20 de junho de 2005.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA MARIA DE LEMOS CASTRO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE LUIS SANTOS MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GRACE REGINA MOREIRA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Assistência Técnica à Distância, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLUS FERNANDO DE BRITO MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILMAR GUILHERME OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA MARIA DE LEMOS CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEJACI FERREIRA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

FRANCINEIDE CASTELO BRANCO NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WENDEL BARROS GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

ANTONIO BACELAR DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2010.

OF. 1127 a 1135

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 402/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/911, a **FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ MONTEIRO**, nascido em 01.04.58, na condição de filho inválido do segurado deste Instituto **CORNÉLIO LOPES MONTEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 28.04.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 2.147,53 (dois mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009007897.

PORTARIA GDG Nº 403/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/911, a **MARIA JOAQUINA DE SOUSA**, nascida em 05.02.35, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ANTONIO MOISÉS DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 24.04.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.344,02 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) com efeitos a partir de 01.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009007964.

PORTARIA GDG Nº 404/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/911, a **MARIA TELES DE ARAUJO**, nascida em 26.07.28, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ PAIXÃO DE ARAÚJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 13.05.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.766,78 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 20.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009008191.

PORTARIA GDG Nº 405/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/911, a **FRANCISCA MARIA DE MEENESE ARAÚJO**, nascida em 27.01.53, na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO MENDES DE ARAÚJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 02.05.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.855,11 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) com efeitos a partir de 02.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009008042.

PORTARIA GDG Nº 406/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TRENE MARIA DAMASCENO SILVA**, nascida em 03.04.52 na condição de mulher do segurado deste Instituto, **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 07.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com efeitos a partir de 07.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009007998.

PORTARIA GDG Nº 407/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **EXPEDITA MACEDO FALCÃO DE CARVALHO**, nascida em 04.04.36, na condição de ex-mulher do segurado deste Instituto, **MIGUEL FALCÃO DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 06.04.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 4.815,20 (quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 06.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009006444, rateada com Eunice Pereira da Silva Carvalho, consoante Processo Nº 2009006422.

PORTARIA GDG Nº 408/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **EUNICE PEREIRA DA SILVA CARVALHO**, nascida em 09.08.57, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MIGUEL FALCÃO DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 06.04.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 4.815,20 (quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 06.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009006422, rateada com Expedita Macedo Falcão de Carvalho, consoante Processo Nº 2009006444.

PORTARIA GDG Nº 409/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA FERREIRA DE MACEDO BARBOSA**, nascida em 15.07.36, na condição de mulher do segurado deste Instituto **MANOEL INÁCIO BARBOSA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI - DER, falecido em 26.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.155,14 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) com efeitos a partir de 01.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009007407.

PORTARIA GDG Nº 410/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCA GOUVEIA DA SILVA SANTOS**, nascida em 08.12.63, na condição de mulher e Deymison Kleuvi Gouveia dos santos, nascido em 02.11.90, filho menor do segurado deste Instituto **JOSÉ ALTAMIR DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural, falecido em 17.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 861,73 (oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) com efeitos a partir de 17.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009005736.

PORTARIA GDG Nº 411/2010- CONCEDER, de conformidade com Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **GILBERTO DE CASTRO MELO**, nascido em 29.07.55, na condição de marido da segurada deste Instituto **ZITA MARIA GREGÓRIO DE OLIVEIRA MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça, falecida em 25.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.829,17 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 09.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009009455.

OF. 1433

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPE

PORTARIA GDG Nº 428/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ DA SILVA**, nascido em 01.05.45, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DALILA HENRIQUE SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 19.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 25.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004840.

PORTARIA GDG Nº 429/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **OSVALDO REI DA HUNGRIA**, nascido em 02.08.36, na condição de marido da segurada deste Instituto, **DORICA MARIA DA HUNGRIA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com efeitos a partir de 14.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009001675.

PORTARIA GDG Nº 430/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RENATO MARQUES DE OLIVEIRA**, nascido em 20.09.39, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARCIANA SOARES DA SILVA OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 25.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 608,87 (seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004562.

PORTARIA GDG Nº 431/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SÔNIA MARIA SIQUEIRA DE LIMA**, nascida em 28.10.41, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **CÍCERO FERREIRA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 02.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 927,23 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) com efeitos a partir de 02.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004018, rateada com Luana Carla Siqueira Lima, consoante processo nº 2009004018.

PORTARIA GDG Nº 432/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUANA CARLA SIQUEIRA LIMA**, nascida em 11.03.83, na condição de filha inválida do segurado deste Instituto, **CÍCERO FERREIRA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 02.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 927,23 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) com efeitos a partir de 02.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004018, rateada com Sonia Maria Siqueira de Lima, consoante processo nº 2009004018.

PORTARIA GDG Nº 433/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **HERIBERTO PEREIRA XAVIER** nascido em 16.03.51, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA TERESINHA DE JESUS TORRES XAVIER**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 20.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.584,61 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 04.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004011.

PORTARIA GDG Nº 434/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO GONZAGA DE OLIVEIRA CUNHA**, nascido em 25.06.56, na condição de marido, da segurada deste Instituto **ANA MARIA DE ARAÚJO CUNHA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 02.09.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.531,69 (um mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) com efeitos a partir de 16.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200810977.

PORTARIA GDG Nº 435/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO JOSUÉ MINEIRO**, nascido em 23.06.67 na condição de marido, Francisco Soares de Abreu Neto, nascido em 23.04.91, Ângela Tuanny Alves de Abreu Mineiro, nascida em 10.10.92 e Ângela Taynara Alves de Abreu Mineiro, nascida em 01.03.94, filhos menores da segurada deste Instituto **TÂNIA MARIA ALVES DE ABREU MINEIRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 26.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.756,96 (um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) com efeitos a partir de 05.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009003601.

PORTARIA GDG Nº 436/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RENATO ANSELMO DANTAS**, nascido em 24.03.61 na condição de marido, Renato Anselmo Dantas Filho, nascido em 29.09.01, filho menor da segurada deste Instituto **MARIA LINDAURA DE FREITAS BARROS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 10.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.534,26 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) com efeitos a partir de 10.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009001061.

PORTARIA GDG Nº 437/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91a **ELESBÃO DA CUNHA ALCANTARA**, nascido em 27.10.49, na condição de marido da segurada deste Instituto **DEUSELINA OLIVEIRA ALCANTARA**, servidora do Quadro de Pessoal da UESPI, falecida em 13.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.656,63 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004016.

PORTARIA GDG Nº 438/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 041/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CECÍLIA DE CARVALHO RODRIGUES**, nascida em 22.11.56, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 17.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.359,50 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) com efeitos a partir de 17.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008007344.

PORTARIA GDG Nº 439/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TEMISTOCLES JOSÉ OLIVEIRA**, nascido em 08.06.64, na condição de marido e Samuel Lima Oliveira, nascido em 27.02.91, filho menor da segurada deste Instituto **ANTONIA MONTEIRO LIMA**, servidora do Quadro de Pessoal do DETRAN-PI, falecida em 22.02.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.329,57 (um mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 22.03.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008006828.

PORTARIA GDG Nº 440/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SONIA MARIA SAUNDERS UCHOA DE MOURA SANTOS**, nascida em 08.05.62, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **WALDSON ANTONIO NEIVA DE MOURA SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 06.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.193,46 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.12.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008006188.

OF. 1477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 287/GAB/2010 Teresina, 20 de agosto de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Policial nº 404/12ºDP/2010, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do relatório conclusivo do Inquérito Policial nº 404/12ºDP/2010, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **CARLOS GONZAGA DE SOUSA SOBRINHO**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 009.132-4, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o referido servidor teria efetuado disparo de arma de fogo em via pública, fato ocorrido no dia 23 de fevereiro do corrente ano, em frente ao Instituto Médico Legal, nesta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 09-03-04, os servidores, **Edivan Gervásio Botelho**, Delegado de Polícia Civil, **Cléber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil, e **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores, **Flávio Rangel de Melo Sousa**, Delegado de Polícia Civil, **Jetan Pinheiro Barbosa**, Agente de Polícia Civil, e **Liana Rocha de Pádua Barreto**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 594